



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6101/2024 Caxias - MA, 26/11/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora CLAUDIA MARCIA DA CRUZ LIMA, portadora da matrícula: 22129-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 18 de novembro e findando em 02 de dezembro de 2024.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 037/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

SUMÁRIO

1 - CAXIASPREV

- PORTARIAS

2 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CAXIASPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 036/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.



CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GUILHERME HENRIQUE RAMOS FERNANDES, portador da matrícula: 21754-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 263/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr.(a) JAILDO ALMADA ASSUNÇÃO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA DO FIO, nº 752-A, BAIRRO CANGALHEIRO, Caxias-MA, matriculado sob o nº 33.969, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 968,39m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3809/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA RUA DO FIO OLHA PARA O LOTE, INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'11,2530" E LONG: -43°21'29,4490", NO AZIMUTE DE 181°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,5459" E LONG: - 43°21'29,4569", CONFRONTANDO COM RUA DO FIO, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 260°03'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 53,12 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -

04°52'11,8486" E LONG: -43°21'31,1543", CONFRONTANDO COM UNIDADE INTEGRADA DR. ACHILES CRUZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56, RUA DO FIO, LOTE 34, S/Nº, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 342°55'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,90 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,2920" E LONG: -43°21'31,3263", CONFRONTANDO COM AMALRI SILVA FARIAS, CPF: 297.572.742-91, RUA DO COTOVELO, LOTE 36, Nº 1105, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 27°18'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,49 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,9593" E LONG: -43°21'31,1560", CONFRONTANDO COM GROTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56, RUA DO FIO, LOTE 31, S/Nº, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 71°16'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,49 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,7437" E LONG: -43°21'30,5268", CONFRONTANDO COM GROTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56, RUA DO FIO, LOTE 31, S/Nº, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 170°10'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,17 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,4223" E LONG: -43°21'30,4079", CONFRONTANDO COM CÍCERO PEREIRA DE BRITO, CPF: 151.515.708-38, RUA DO FIO, LOTE 32, Nº 752, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 80°09'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P01 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,2530" E LONG: -43°21'29,4490", CONFRONTANDO COM CÍCERO PEREIRA DE BRITO, CPF: 151.515.708-38, RUA DO FIO, LOTE 32, Nº 752, FECHANDO ASSIM UMA ÁREA DE 968,39 M² (NOVECENTOS E SESENTA E OITO METROS QUADRADOS E TRINTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 163,17 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 968,39 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 62,97 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 57,73 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital,



à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de novembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p>ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral do Município MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO Secretário Municipal de Indústria e Comércio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Diretor Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração ADELSON DA COSTA PEDROSA Secretário Municipal de Esportes RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR Secretário Municipal de Transportes OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Secretário Municipal de Governo IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS Secretário Municipal de Infraestrutura GRACY VIANA MAIA Secretária Municipal de Regularização Fundiária JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO Secretário Municipal de Articulação Política</p>	<p>HINO DE CAXIAS</p> <p>LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira</p> <p>Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Não crearam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p>
---	---





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

